



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA EDITAL Nº. 16/2017
MESTRADO ACADÊMICO - TURMA 2018**

PORTARIA Nº 009/2017/CGPS, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A **Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente** para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, instituída pela Portaria nº 581 de 14 de setembro de 2017, no uso das atribuições legais e em conformidade com as normas estabelecidas pelo Edital nº 16 de 2017, resolve:

1. CONVOCAR os candidatos selecionados no Processo Seletivo Discente para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia, abaixo relacionados, para a matrícula como aluno regular do Mestrado Acadêmico em Psicologia – Semestre 2018.1
2. ALTERAR as datas da matrícula constante no ITEM 10. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA, sub item 10.5, do Edital Normativo considerando que o calendário Acadêmico 2018 da Pós-Graduação não estava aprovado na divulgação do Edital.
3. INFORMAR os Procedimentos para a Matrícula:
 - 3.1. Terão direito à matrícula como alunos regulares os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipuladas no item 3.4 e em conformidade com os itens 3.6 e 3.7 do Edital Normativo.
 - 3.2. TODOS os candidatos aprovados e classificados ficam OBRIGADOS a realizar os procedimentos de matrícula presencial de acordo com os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital, sob pena de perder o direito à vaga e ser eliminado do processo.
 - 3.3. A matrícula deverá ser realizada mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado. Em caso de encontrar-se impedido de comparecer no dia, horário e local determinado, um representante legal deverá ser instituído pelo próprio candidato por meio de procuração simples com firma reconhecida em cartório dando poderes para realizar a matrícula (ver modelo ANEXO I).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA EDITAL Nº. 16/2017
MESTRADO ACADÊMICO - TURMA 2018**

PORTARIA Nº 009/2017/CGPS, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

3.4. O procurador deverá apresentar, além dos documentos do candidato exigidos no item 3.8 desta Portaria, os originais e cópias da procuração e da sua identidade.

3.5. A matrícula será presencial e ocorrerá nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2018**, no horário de 8h às 11h e 14h às 16h.

3.6. As matrículas presenciais serão realizadas no Campus Petrolina Centro da Univasf, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, localizada no 1º andar do Pavilhão de Laboratórios do Campus Petrolina Centro. Sito a Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE.

3.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos a verificação de datas, horários e procedimentos para a realização da matrícula.

3.8. No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá comparecer à Secretaria do PPGPSI, com originais e cópias legíveis e sem rasuras dos seguintes documentos, que serão retidos para fins de cadastro de alunos e registro acadêmico:

- o Ficha de Dados Cadastrais devidamente preenchida e assinada (fornecido pelo PPGPSI e preenchida na secretaria);
- o Formulário de Matrícula Semestral devidamente preenchido e assinado (disponível no site do PPGPSI em <http://www.cpgpsi.univasf.edu.br/index.php/documentos>);
- o Documento de Identificação Oficial válido e com foto (frente e verso), se brasileiro;
- o Cadastro de Pessoa Física (CPF), se brasileiro;
- o Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante, atualizado e válido,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA EDITAL Nº. 16/2017
MESTRADO ACADÊMICO - TURMA 2018**

PORTARIA Nº 009/2017/CGPS, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

- o Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pelo Cartório Eleitoral ou no site do TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). No caso de candidato estrangeiro, prova documental exigida pela legislação específica;
- o Comprovante de quitação com as obrigações militares (frente e verso), para brasileiros do sexo masculino. No caso de candidato estrangeiro, prova documental exigida pela legislação específica;
- o Certidão de casamento/ Averbação de Divórcio ou Declaração de União Estável (frente e verso), se for o caso;
- o Histórico Escolar de graduação – todas as vias devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- o Diploma de Graduação (frente e verso) ou Comprovante/certificado de Conclusão de curso de graduação, com data da colação de Grau (frente e verso);
- o Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada (o tradutor deve residir no Brasil) para o português do diploma e do histórico escolar de curso de graduação, de acordo com a legislação vigente;
- o Declaração original que comprove o vínculo do candidato com a Univasf, para os candidatos à reserva de vagas para técnico- administrativo;
- o Comprovação de proficiência na língua inglesa para os candidatos que foram dispensados da prova;
- o 01(uma) fotografia original recente do candidato, no formato 3x4.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA EDITAL Nº. 16/2017
MESTRADO ACADÊMICO - TURMA 2018**

PORTARIA Nº 009/2017/CGPS, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

3.8.1. No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os documentos originais para autenticação das cópias que serão reconhecidas por meio de fé pública por servidor da Univasf no ato da matrícula.

3.8.2. O candidato aprovado e classificado, que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar, no ato da matrícula, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas, em hipótese alguma, declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau.

3.8.3. Atenção: Neste caso o Histórico Escolar acompanhado da Certidão/Certificado de conclusão de Curso, contendo a data de colação de Grau, pode ser utilizado como credencial temporária para a matrícula no Curso de pós-graduação, porém, para matrícula na disciplina – Elaboração do Trabalho Final, o estudante deverá apresentar original e cópia do diploma do curso de graduação, sob pena de não poder requerer o diploma do Mestrado.

3.9. Em nenhuma hipótese será admitida a matrícula condicional.

3.10. A documentação completa dos selecionados será enviada, pela Secretaria do Curso à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SRCA/Univasf, que tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato aprovado e classificado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA EDITAL Nº. 16/2017
MESTRADO ACADÊMICO - TURMA 2018**

PORTARIA Nº 009/2017/CGPS, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

3.11. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula presencial nas datas fixadas para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital.

3.12. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outro(s) candidato(s) aprovado(s), observada rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação à SRCA.

3.13. Em caso de desistência ou desligamento de candidatos classificados no período de matrícula ou durante o primeiro semestre do curso, serão chamados os suplentes, pela ordem de classificação, para ingresso no 1º semestre (desde que não se tenha ultrapassado 25% da carga horária ministrada nos componentes curriculares ofertados). Em caso de desistências posteriores a esse período, as vagas serão consideradas ociosas.

3.14. Ao efetivar a matrícula, o estudante deverá comprometer-se ao cumprimento, respeito e observação das normas do Regulamento do PPGPSI da Univasf e demais normas da Universidade.

CANDIDATOS CONVOCADOS

ORIENTADOR: Prof. Dr. Angelo Augusto Silva Sampaio
Julia Cavalcanti Ferraz
Karoliny Lopes da Hora
Olga Santana Guimarães Morais

ORIENTADOR: Prof. ^a Dr. ^a Carla Fernanda Ferreira Rodrigues
Marcia Andrea de Souza Silva
Ana Carla Brasil da Costa Martins



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA EDITAL Nº. 16/2017
MESTRADO ACADÊMICO - TURMA 2018**

PORTARIA Nº 009/2017/CGPS, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

ORIENTADOR: <u>Prof. Dr. Christian Vichi</u>
Victoria de Vasconcelos Gomes
Thays da Cruz Silva
ORIENTADOR: <u>Prof. Dr. José Roberto Andrade do Nascimento Júnior</u>
Roseana Pacheco Reis Batista
ORIENTADOR: <u>Prof. Dr. Marcelo Silva de Souza Ribeiro</u>
Chirley Vanuyre Vianna Cordeiro
Maria Theodora Gazzi Mendes
ORIENTADOR: <u>Prof.^a Dr.^a Margaret Olinda de Souza Carvalho e Lira</u>
Rafaella Ayanne Alves dos Santos Ribeiro
Gabriela Paixão Rocha
ORIENTADOR: <u>Prof.^a Dr.^a Susanne Pinheiro Costa e Silva</u>
Eduarda Vidal Torres Carvalho

Petrolina/PE, 15 de janeiro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NO CPGPSI/PPGPSI)

Daniel Henrique Pereira Espíndula
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA EDITAL Nº. 16/2017
MESTRADO ACADÊMICO - TURMA 2018**

PORTARIA Nº 009/2017/CGPS, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

**ANEXO I
MODELO DE PROCURAÇÃO**

Por este instrumento de procuração EU, _____
Nacionalidade _____, Portador(a) da Identidade _____, Órgão
emissor/UF _____, CPF nº _____, Estado civil
_____, residente no endereço
_____, nomeio e constituo
meu/minha PROCURADOR(A) o(a) Sr(a) _____
Nacionalidade _____, Portador(a) da Identidade _____, Órgão
emissor/UF _____, CPF nº _____, Estado civil
_____ residente no endereço _____
Para representar-me perante a Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf,
**a fim de realizar e/ou cancelar a matrícula no Processo Seletivo Discente para o
Programa de Pós-Graduação em Psicologia, que trata o Edital nº 19 de 2016,**
responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Local/Data: ____/____/ 2018.

Assinatura do Candidato